

PORTARIA Nº. 120/2022

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Coordenador Escolar.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada a **SRA. ALESSANDRA LÚCIA DANGELIS**, para o exercício do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Rio Pardo de Minas/MG; para atuar no CEMEI - Centro Educacional Casulo Menino Jesus.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 07 de julho de 2022.



ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado em: 07/07/22 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal

